

EDITAL

(N.º 49/2024)

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o n.º1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na reunião ordinária do dia **02 de outubro** foram tomadas as deliberações constantes das folhas **1 a 03**, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destina a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt -----

Mesão Frio, **02 de outubro de 2024**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

ATA N.º 21/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2024

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 8259-c): Da Universidade do Porto a solicitar transporte e alojamento, para cerca de 20 elementos, que no âmbito do projeto “World Heritage Volunteers – Guardians of Douro”, irão realizar atividades no Concelho de Mesão Frio, nos dias nos dias 7, 8 e 9 de outubro. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte **PROPOSTA**:

“No âmbito do Programa de Educação para o Património Mundial da Unesco, com o objetivo de mobilizar jovens e organizações juvenis para a preservação e promoção do Património Mundial, a Universidade do Porto, realizou uma candidatura ao Programa World Heritage Volunteers (WHV), a qual foi aprovada, sendo selecionada entre mais de 3.000 propostas submetidas globalmente, sendo uma das 90 aprovadas a nível mundial e a única em Portugal, tendo como foco principal a preservação e valorização da paisagem cultural do Douro, que representa mais de 2.000 anos de tradição na produção de vinho. O projeto abarca uma série de atividades para envolver a comunidade e os voluntários internacionais na conservação deste património único.

Este projeto é organizado e coordenado pela Universidade do Porto, juntamente com a Missão Douro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, contando com vários parceiros nacionais.

O Município de Mesão Frio, sendo a porta de entrada para o Douro reconhece o compromisso com a preservação do património cultural e natural do Alto Douro Vinhateiro.

Neste sentido, vem a Universidade do Porto, solicitar apoio logístico para a receção e algumas atividades locais, assim como alojamento e refeições para cerca de 20 elementos, nos dias 7, 8 e 9 de outubro 2024.

Considerando a importância desta atividade, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências atribuídas, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de apoiar logisticamente a realização desta visita de trabalho, concretamente a Residência de Estudantes, para alojamento de cerca de 20 pessoas, nas noites dos dias 7 8 e 9 de outubro, jantares nos dias 7 e 8 de outubro, e almoços no dia 8 de outubro a realizar no refeitório do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara referiu que, relativamente aos jantares, serão nos dias 7, 8 e 9 de outubro e não apenas nos dias 7 e 8 de outubro como consta na proposta apresentada. -----

2. (E. 8312-c): Do Agrupamento de Escuteiros n.º 852 Vila Marim, a solicitar a cedência de uma viatura municipal de 31 de lugares, para participação no Encontro Regional de Escuteiros, a realizar-se no próximo dia 20 de outubro, em Boticas. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte **PROPOSTA**:

“A proposta pedagógica “A Vida na Natureza” é um dos elementos mais marcantes identificadores do método escutista, em que a natureza constituiu um espaço privilegiado para o desenvolvimento das atividades escutistas. É neste âmbito que se desenvolvem os encontros regionais de modo a promover o convívio e aprendizagem entre os diversos agrupamentos que compõe o Corpo Nacional de Escutas.

É nesse pressuposto e para participação no XXXIV Encontro Regional de Escuteiros, que se realizará em Boticas, no dia 20 de outubro que vem o Agrupamento 852 de Vila Marim solicitar a cedência de um autocarro de 31 lugares para deslocação dos seus elementos.

O programa da atividade prevê:

- Saída – 07h20 do Parque de Escutismo de Vila Marim
Chegada prevista a Boticas - 09h00
Saída prevista de Boticas – 18h30 da Avenida Principal
Chegada prevista – 20h00 ao Parque de Escutismo de Vila Marim

Assim e tendo em vista a importância da atividade para o Agrupamento 852 de Vila Marim, e atento a que se trata de uma instituição que se preza pela respeito e participação na vida comunitária, proponho à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ceda um autocarro de 31 lugares para o dia e horas solicitados.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Autorização para a realização de prova desportiva:

(E. 8320-c): Requerimento do Município de Peso da Régua a solicitar a emissão de parecer para a realização, nos dias 5 e 6 de outubro, de uma prova desportiva denominada “Douro Ultra Trail”, com passagem por Mesão Frio, promovida pela empresa Nexlore, Lda., com sede em Amarante. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do evento. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 1 de outubro, que acusa o saldo de oitocentos e sessenta e três mil setecentos e dezanove euros e sessenta e sete cêntimos, (€ 863 719,67), valor este que integra a quantia de quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos,

(€ 435 695,45), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. DIVERSOS:

1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Mesão Frio e Os Alio Virio Associação da Juventude Cultural, Recreativa e Desportiva de Mesão Frio – Cedência de instalações para a dinamização e funcionamento da Escola de Música

Sobre este assunto, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte **PROPOSTA**:

“Por deliberação tomada na reunião ordinária deste executivo no passado dia 18 do corrente mês de setembro, foi aprovada uma minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município e os «Alio-Vírio», tendo por objeto estabelecer os termos genéricos de cooperação e parceria entre as partes para apoio à criação e funcionamento de uma Escola de Música, identificando o apoio a prestar pela autarquia e fixando as contrapartidas a prestar pela Associação e os respetivos termos de execução.

Na decorrência da referida deliberação, foi outorgado no passado dia 26 de setembro o aludido Protocolo de Colaboração.

Nos termos da alínea c) da Cláusula Quarta do Protocolo de Colaboração, o Município comprometeu-se a ceder à Associação, a título precário e gratuito, instalações adequadas ao funcionamento da Escola de Música, mediante protocolo a outorgar oportunamente.

Ora, a presente proposta visa, justamente, submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do preceituado nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais) aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração em anexo.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade.-----

